

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

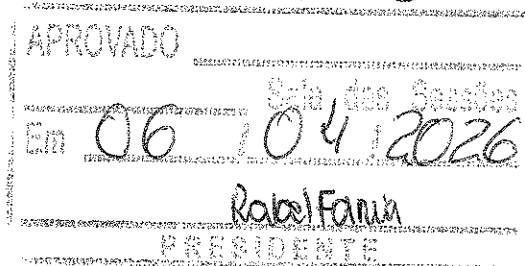
## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 464/2026

g: R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, para que seja criado o Cadastro Oficial de Cães Comunitários no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, com regras de cuidado compartilhado entre moradores e Poder Público, contemplando, entre outras ações, vacinação, castração e identificação dos animais.

### JUSTIFICATIVA

Os cães comunitários são animais que, embora não possuam um único tutor formal, recebem cuidados, alimentação e proteção de moradores, comerciantes e trabalhadores de determinada área, estabelecendo forte vínculo com a comunidade local. A ausência de um cadastro específico e de normas claras de corresponsabilidade dificulta o controle populacional, o acompanhamento de saúde e a adoção de medidas de proteção e bem-estar animal, ao mesmo tempo em que pode gerar conflitos de vizinhança e insegurança jurídica quanto à situação desses animais.

A instituição de um **cadastro oficial** permitirá ao Município mapear os cães comunitários, registrar os grupos de moradores responsáveis pelo cuidado, incluí-los em programas de **castração, vacinação e identificação** (como coleiras, plaquetas ou microchips) e organizar a atuação conjunta entre poder público e comunidade. Tal medida contribui para a promoção da saúde pública, a prevenção de zoonoses, a redução de abandonos e maus-tratos, bem como para uma convivência urbana mais harmoniosa e responsável.

Diante do exposto, apresenta-se a presente **INDICAÇÃO**, para que o Poder Executivo Municipal estude e implemente a criação do **Cadastro Oficial de Cães Comunitários de Pedro Leopoldo**, com regulamentação própria e integração com as políticas municipais de proteção animal.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

**Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho**  
*Vereador do município de Pedro Leopoldo*